



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 8.964, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, por valor simbólico, de imóveis situados nos lotes Jardim Três Nascentes e Jardim Europa, no município de Campos do Jordão.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, no uso de minhas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Inquérito Civil n° 55/2020; e,

CONSIDERANDO o Termo de aceite de desapropriação por valor simbólico no processo administrativo n° 3509700.406.00004185/2025-79;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação por valor simbólico, nos termos da legislação vigente, as seguintes áreas de terra situadas no Município de Campos do Jordão:

I - Uma área do imóvel situado na Rua VI do loteamento Jardim Três Nascentes e Rua Portugal do loteamento Jardim Europa, com o seguinte perímetro: iniciando sua descrição no ponto 2, segue com a coordenadora U.T.M. (Universal Transverso de Mercador) 443394,43(E) e 7489629,69(N), daí segue com azimute 143°10'27", e distância de 16,82m, em arco com 16,83m e raio de 151,50m até o ponto 3, de coordenadas 443411,30(E) e 7489609,63(N), do ponto 3 segue com azimute de 139°30'48" e distância de 25,98m, em arco com 26,00m e raio de 170,00m até o ponto 4, de coordenadas 443395,57(E) e 74889612,87(N), do ponto 4 segue com azimute 280°33'34" e distância de 16,00m até o ponto 5, de coordenada 443380,37(E) e 7489624,42(N) do ponto 5 segue com azimute 307°14'16" e



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

distância de 19,10m até o ponto 6, com coordenada 443384,35(E) e 7489643,16(N), do ponto 6 segue com azimute 12°00'04" e distância 19,15m, em arco com 20,68m e raio de 15,40m, até o ponto 2. Fechando assim o perímetro com área de 335,46m². Objeto da Matricula nº 188 do Cartório de Registro de Imóveis de Campos do Jordão.

II – Uma área do imóvel situado a Rua IV do loteamento Jardim Três Nascentes, e Rua Portugal do loteamento Jardim Europa, com o seguinte perímetro: iniciando sua descrição no ponto 6, segue com a coordenadas U.T.M 443380,57(E) e 7489614,08(N), daí segue com azimute 178°53'09", e distância de 10,35m até o ponto 13, com coordenada 443376,47(E) e 7489621,33(N), do ponto 13 segue com azimute 330°32'05" e distância 8,33, em arco com 8,35m e raio de 37,90m até o ponto 14, com coordenada 443380,37(E) e 7489624,42(N), do ponto 14 segue com azimute de 51°37'20" e distância 4,97m até o ponto 2. Fechando assim o perímetro com área de 19,20m². Objeto da matricula nº 4.175 do Cartório de Registro de Imóveis de Campos do Jordão.

Art. 2º A desapropriação das áreas descritas no artigo anterior se dará por valor simbólico, visando a sua destinação para fins de interesse público municipal, conforme justificativa apresentada pelo Poder Executivo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 03 de novembro de 2025.


CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo
SGSAO, em 03 de novembro de 2025.


CECÍLIA CARDOSO DE ALMEIDA
Chefe do Setor de Atos Oficiais